

São Paulo, 7 de junho de 2019

Ao

Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

Avenida da Liberdade, s/n.º - 6º andar – Ala Norte – Paço Municipal – Jardim Botânico – Jundiaí/SP

A/C Presidente da Comissão Especial de Licitações do IPREJUN

Ref.: CONCORRÊNCIA nº 001/2019 – PROCESSO nº 1.156-7/2019

OBJETO: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, para execução de obra **construção do prédio de escritórios da sede do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN.**

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA INABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A Esteto Engenharia e Comércio Ltda, CNPJ 52.220.894/0001-29, através de seu representante legal/procurador, que esta subscreve, vem pelo presente apresentar recurso, pois discordamos com a inabilitação da empresa devido a entrega do ECD/SPED 2017 em conformidade com as cláusulas 3.4.1 e 3.4.3 do edital pelos motivos abaixo:

Esclarecemos que a empresa está sujeita a IN 1.774/2017 conforme artigo Art. 3º :

“Art. 3º Deverão apresentar a ECD as pessoas jurídicas e equiparadas obrigadas a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial, inclusive entidades imunes e isentas”,

a qual se qual disciplina para entrega da ECD/SPED 2018 até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano calendário a que se refere a escrituração, sendo em 31/05/2019, vide Art. 5º:

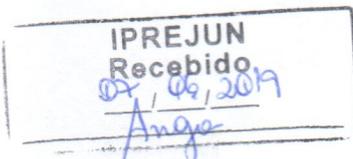
“Art. 5º A ECD deve ser transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano-calendário a que se refere a escrituração”.

Diante do exposto do prazo, a ECD/SPED 2017 apresentada para licitação, está válida até 31/5/19, data da entrega da presente licitação.

Caso sejamos vencedores da licitação, poderemos comprovar a regularidade através do SPED 2018, por ocasião da assinatura do contrato.

Solicitamos que esta comissão revise seu julgamento, **HABILITANDO** a Esteto Engenharia e Comércio Ltda. nesta licitação.

Sem mais para o momento,



Eduardo Francisco Krejici
Procurador
R.G. 27.366.639-3

ESTETO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA